--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2010.----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e cinco minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Ana Maria Correia Ferreira, Silvino José da Silva Lúcio e Marília de Oliveira Inácio Henriques, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge de Oliveira Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador José Elias Gabirro Fernandes.-----

--- Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Financeira, Ricardo Miguel Nunes Portela.----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES----------

--- O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Marco Leal será substituído, na presente reunião, pela Sra. Vereadora Marília Henriques. E que na sequência do pedido de suspensão de mandato, o Sr. Vereador António Nobre será substituído pelo Sr. Vereador José Elias Gabirro. ---

--- O Sr. Vereador José Elias Gabirro fez uma breve apresentação, dizendo que pensa reunir as condições para aceitar o mandato por seis meses e poder contribuir para o bem-estar da população do concelho. ----------

--- Não havendo mais informações a prestar, o Sr. Presidente passou, de imediato, ao ponto seguinte do período "Antes da Ordem do Dia".----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Não houve intervenções do público presente. ----------

--- INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ----------

--- Interveio o Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira fazendo o ponto da situação das candidaturas aos Fundos Comunitários. De acordo com as últimas informações o pedido que a Câmara fez à CCDR Alentejo para a reprogramação financeira dos Centros Escolares de Alcoentre e Azambuja para 80% foi aprovado. Assim sendo, relativamente a Alcoentre, para o investimento elegível de 958.000€, a comparticipação de fundos comunitários passa a ser de 766.000€. Em Azambuja, o investimento foi de 2.374.000€ e a comparticipação de fundos comunitários passa a ser de 1.899.000€. ----------

--- Relativamente à candidatura do plano tecnológico para o ensino básico que se consubstanciou na aquisição de quadros interactivos para as escolas do 1º Ciclo, no início do mês de Setembro vai decorrer uma formação para os professores, para que, a partir do início das aulas os equipamentos estejam totalmente operacionais.----------

--- A candidatura da Estrada Manique do Intendente/ Moita do Lobo, já foi aceite pela autoridade de gestão do Alentejo, estando a aguardar pela fase seguinte.----------

--- Existem ainda duas candidaturas em condições para serem submetidas nos próximos dias, o Centro Escolar de Vila Nova da Rainha (aguarda parecer do Ministério da Educação) e o Saneamento Básico. ----------

--- Interveio o Sr. Vice-presidente dando conhecimento da actividade do Gabinete Municipal de Protecção Civil: ----------

--- no dia 22 de Agosto deflagrou um incêndio no Vale Cepo, onde estiveram 70 Bombeiros e 19 viaturas, a área ardida foi de 2 hectares;----------

--- no dia 28 de Agosto deflagrou uma incêndio junto à TIEL, estiveram no terreno 58 bombeiros e 16 viaturas, a área ardida foi também de 2 hectares; ----------

--- no mesmo dia deflagrou um incêndio em Vale Fojo, estiveram presentes 70 bombeiros e 19 viaturas, a área ardida também foi de 2 hectares; ----------
--- o maior incêndio que deflagrou no passado fim-de-semana, foi junto às portagens da auto-estrada em Aveiras de Cima, estiveram no terreno 106 bombeiros, 36 viaturas e 1 helicóptero, durante 7 horas, a área ardida foi de 20 hectares.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes dizendo que acabou de lhe ser entregue um convite do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Manique do Intendente, para o festival de folclore que decorreu no dia 28 de Agosto. Como já não é a primeira vez que lhe são entregues convites fora de tempo, solicita que quando tiver correspondência na Câmara, lhe telefonem a informar, que pedirá a uma das suas colaboradoras para se deslocar à Câmara. ----------
--- A propósito do incêndio em Aveiras de Cima, questionou se a área ardida engloba o terreno para onde foi aprovado um Plano de Pormenor, para investimento imobiliário. Questionou ainda se foi apurada a origem do incêndio, se teve origem natural, negligente ou criminosa.----------
--- No dia 25 de Maio de 2010, por proposta apresentada por si, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a adesão ao movimento Pro-Tejo. Pretende saber se a Câmara já desenvolveu alguma diligência no sentido de solicitar a adesão do Município ao referido movimento.----------
--- Em Junho requereu à Câmara, cópia de todo o procedimento concursal que deu origem ao serviço de apoio ao funcionamento do Centro de Interpretação da Vila Museu do Vinho, em Aveiras de Cima. Foi-lhe entregue o respectivo procedimento para ajuste directo, mas pretende também receber cópia do contrato de prestação de serviços.----------
--- Disse ter sido informado que, antes da Feira de Maio, a Praça de Touros foi alvo de uma fiscalização/ parecer da ASAE, no sentido de que não poderiam ser realizados quaisquer espectáculos naquele espaço devido a problemas de segurança. Pretende esclarecimentos acerca deste assunto.----------
--- No dia 21 de Junho, o Sr. Presidente elaborou o Despacho nº 15 / P / 2010, no sentido de ser elaborado um inquérito relativamente à inauguração do Convento de Santa Maria das Virtudes. Pretende saber se já existe o relatório final. Ainda sobre o Mosteiro das Virtudes, pretende ainda saber se existem alguns protocolos estabelecidos, nomeadamente com a Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, no sentido de permitir a abertura daquele espaço religioso à população. ---------
--- O Sr. Presidente referiu ter registado o pedido do contrato da Vila Museu do Vinho. ----------
--- Sobre a Praça de Touros, informou ter havido uma inspecção da Inspecção Geral de Actividades Culturais. O relatório final foi enviado para a Associação "Poisada do Campino", na qualidade de proprietária do espaço e aponta para uma série de alterações que têm que ser feitas, para que se possam realizar espectáculos. Uma vez que, devido à situação socioeconómica que o país atravessa, foi suspenso o lançamento do concurso para a construção de um pavilhão multiusos, tem que se estudar qual será a melhor solução. ----------
--- Quanto ao Despacho datado de 21 de Junho, já foi efectuado o relatório conclusivo. ----------
--- Relativamente à reconstrução do Mosteiro de Santa Maria das Virtudes, pretende que fique claro que aquele espaço não é um espaço religioso e não é gerido pela igreja, é um espaço onde podem ser feitas cerimónias de índole religiosa mas onde também pode ser feitas outro tipo de actividades. Será realizada uma exposição a inaugurar no dia 12 de Setembro, aquando da realização da Feira Medieval. A Câmara está a negociar um protocolo com a Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo e com a Associação Recreativa das Virtudes, no sentido de fazer a gestão do espaço e a sua abertura ao público durante os fins-de-semana e durante a semana mediante marcação antecipada. ----------

--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a investigação, que visa saber a origem dos incêndios, está a ser realizada pela GNR e pela PJ, que estiveram no local. Informou ter um mapa com a área ardida, o qual poderá ser consultado pelo Sr. Vereador Jorge Lopes. Acrescentou no entanto que, uma parte da área ardida localiza-se no terreno objecto de Plano de Pormenor.------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes solicitando cópia do relatório final da investigação da GNR e da PJ, sobre o incêndio em Aveiras de Cima e do relatório da Direcção Geral de Artes e Espectáculos, sobre a Praça de Touros. ----------
--- Relativamente ao Mosteiro de Santa Maria das Virtudes questionou se é pretensão da Câmara utilizar o espaço como sala para a realização de festas e banquetes. Referiu ainda que teve conhecimento que o Convento de Santa Maria das Virtudes será aberto às terças e quintas-feiras através da alocação de um funcionário da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo e ao último domingo de cada mês por responsabilidade da Associação das Virtudes. Entende que este tipo de parceria deveria ser alargado para a Casa Colombo, em Vale do Paraíso e para o Centro de Interpretação da Vila Museu do Vinho, em Aveiras de Cima. ----------
--- O Sr. Presidente relembrou que, o Mosteiro das Virtudes era propriedade privada, adquirido pela Câmara há cerca de 6 anos, pelo valor aproximado 12 mil contos. A Câmara recuperou o espaço com o intuito de o transformar num espaço multi-cultural, onde se possam realizar actividades religiosas, culturais, etc. É pretensão da Câmara poder alugar o Mosteiro para a realização de festas de casamento, baptizados, etc. desde que seja aprovada uma proposta em sessão de Câmara, com a respectiva tabela de preços.----------
--- Sobre a Casa Colombo, em Vale do Paraíso, foi a Junta de Freguesia que se encarregou de assegurar a sua abertura. ----------
--- O Centro de Interpretação da Vila Museu do Vinho, em Aveiras de Cima tem uma vertente mais dinâmica virada para o turismo, por isso foi contratada uma empresa sediada na freguesia, que existe há vários anos, vocacionada para este tipo de eventos, como por exemplo a visita às adegas e vinhas. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes dizendo que admite que o Mosteiro das Virtudes possa ter uma utilização profana, nomeadamente em termos de actividades culturais, mas não concorda que seja dado outro tipo de usos, nomeadamente para a realização de banquetes, transformando aquele espaço no salão VIP do Município de Azambuja. Entende que a pretensão da Câmara é a deturpação do que o Sr. Presidente tem dito acerca da infra-estrutura, que seria incluída no roteiro turístico do Concelho, assim sendo será incluído no roteiro de festas particulares, de quem tiver posses para usufruir do espaço. ----------
--- Ainda em relação ao Convento das Virtudes, entende que se será possível estabelecer um protocolo com Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo e com a Associação das Virtudes e se será estudada uma alternativa para o Centro de Interpretação Colombo, então deveria ter-se procedido da mesma forma em relação à Vila Museu do Vinho, pois duvida que a Câmara tenha contactado a Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, no sentido de ser estabelecida uma parceria. ----------
--- O Sr. Presidente informou que o aluguer de espaços recuperados é praticado a nível nacional de forma a tornar as infra-estruturas sustentáveis, se assim não fosse, o espaço seria utilizado anualmente aquando da realização da procissão inserida nos festejos anuais da localidade.-------
--- Entende que não se pode comparar a importância e complexidade de um projecto turístico e museológico como a Vila Museu do Vinho, com o Convento das Virtudes. As situações são em função das suas características, naturalmente se acontecer em Aveiras de Cima ou numa outra

qualquer freguesia, em que se perceba que se consegue e que a Junta terá capacidade de resposta, não terá o menor pejo em combinar com os Srs. Presidentes e estabelecer parcerias.--
--- O Sr. Presidente fez um breve intervalo. ----------
--- **APROVAÇÃO DE ACTAS** ----------
--- Não houve.----------

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Hasta Pública para Alienação do Prédio Urbano sito na Rua Eng. Moniz da Maia – Adjudicação Definitiva – Proposta Nº 68 / P / 2010 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando que a hasta pública para alienação do prédio urbano sito na Rua Eng. Moniz da Maia nº 28, em Azambuja inscrito na matriz predial urbana sob o art. 2391 da freguesia de Azambuja, com a área de 182,08 m², foi arrematado por Maria Fernanda Pereira Monteiro pelo valor de 75.100,00€.----------
--- Considerando que o pagamento seria feito por permuta pela entrega ao município do seguinte equipamento pronto a utilizar:----------
--- a) Serviço de atendimento municipal na Travessa da Rainha nº 7 r/chão com a área bruta de 190 m².----------
--- Considerando que nas condições da hasta pública nomeadamente na alínea c) do nº 1 do art. 14º do programa da Hasta Pública, o arrematador se obrigava a apresentar projecto do equipamento acompanhado de orçamento. ----------
--- Considerando que o arrematador apresentou o projecto e orçamento e que este orçamento foi objecto de parecer do DIOM (que se anexa) onde se conclui que os preços apresentados se enquadram nos valores praticados em obras semelhantes nos concursos públicos deste município. ----------
--- Proponho: ----------
--- a adjudicação definitiva da hasta pública em referência conforme previsto no nº 4 do art. 13º do programa da Hasta Pública." ----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a adjudicação definitiva da hasta pública para alienação do prédio urbano sito na Rua Eng. Moniz da Maia, em Azambuja.----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes questionou o porquê da adjudicação definitiva da hasta pública ter demorado cerca de 6 anos.----------
--- Solicitou que a proposta seja retirada, uma vez que, segundo o conjunto de portarias referentes a hastas públicas na Administração Pública, os prazos foram substancialmente ultrapassados. Sugere, para segurança de todos os que vão votar a proposta, que a mesma seja acompanhada de parecer jurídico.----------
--- O Sr. Presidente informou que este tipo de hasta pública difere-se das demais porque é paga através da realização de obra, e por isso a Câmara tem que garantir, antes da adjudicação definitiva, que a obra foi efectuada nas devidas condições. Este trabalho apenas foi realizado a partir de Maio de 2010 porque só nessa altura a EDP instalou o ramal eléctrico definitivo. ---------
--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro dizendo que a demora presente na proposta representa o grande problema existente no país. Entende que os municípios devem ser um elo importante na cadeia do desenvolvimento, devendo actuar de uma forma mais célere.----------
--- O Sr. Presidente respondeu que, em todo o processo, o único prejudicado foi o privado porque a Câmara abriu a UAP decorrido um ano depois de ter sido feita a adjudicação provisória. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes reiterando o pedido para que a proposta seja retirada e devidamente fundamentada por parecer jurídico. Reportou para o nº 4, cláusula 13 da hasta pública, (…) a decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação, compete à Câmara Municipal de Azambuja, devendo dela ser notificado o adjudicatário por carta registada no prazo de trinta dias úteis a contar da adjudicação provisória".----------
--- O Sr. Presidente respondeu que o atraso ficou a dever-se por facto inimputável à Câmara, pelo que não pretende retirar a proposta. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 68 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e duas abstenções (Coligação e Grupo CDU).----------
Ponto 2 – Recrutamento Excepcional de Auxiliares de Acção Educativa – Proposta Nº 67 / P / 2010 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando:----------
--- que o recrutamento de pessoal deliberado no âmbito da Proposta nº 19/VP-LS/2010, de 11/05/2010, não se realizou imediatamente após a aprovação da referida proposta;----------
--- que a Lei 12-A/2010, de 30 de Junho, veio introduzir novas regras sobre o controlo de recrutamento de trabalhadores na Administração Local, que cumpre dar seguimento no recrutamento que agora se pretende efectivar;----------
--- a necessidade de afectar pessoal da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a actividade de Auxiliar de Acção Educativa nos estabelecimentos de ensino da EB1 de Vila Nova de São Pedro, EB1 de Casais da Lagoa e EB1 de Manique do Intendente, pelos motivos enunciados na informação em anexo à presente proposta;----------
--- que o recrutamento que agora se pretende realizar se torna imprescindível para o bom e regular funcionamento dos identificados estabelecimentos de ensino; ----------
--- a inexistência na autarquia de outros recursos humanos que possam colmatar as carências agora verificadas, bem como aproximação da abertura do próximo ano lectivo;----------
--- a existência de lugares não ocupados no mapa de pessoal para o posto de trabalho de Assistente Operacional na actividade de Auxiliar de Acção Educativa;----------
--- a existência da bolsa de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal aberto para o preenchimento de 30 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na actividade de Auxiliar Educativa; ----------
--- Proponho: ----------
--- 1 – que se delibere revogar a Proposta nº 19/VP-LS/2010, nos termos e fundamentos supra expostos. ----------
--- 2 – que ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 9º e nº 1, 2, 3, 8 do artigo 10º da Lei nº 12-A/ 2010, de 30 de Junho e, por se considerar nos termos e fundamentos supra o relevante interesse público do recrutamento, a Câmara autorize o recrutamento excepcional de 3 trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a actividade de Auxiliar de Acção Educativa, mediante o recurso à bolsa de recrutamento interno existente na autarquia."---
--- O Sr. Presidente esclareceu que devido à existência da bolsa de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal aberto para o preenchimento de 30 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na actividade de Auxiliar Educativa. -
--- Havendo a necessidade de afectar pessoal para a actividade de Auxiliar de Acção Educativa nas escolas de Vila Nova de São Pedro, Casais da Lagoa e Manique do Intendente, propõe o recrutamento de 3 trabalhadores. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 67 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 3 – Empreitadas – Projectos de Execução (Candidatura CIMLT/ Por Alentejo/ QREN): ----------

3.1. Centro Escolar de Aveiras de Cima – Proposta Nº 32 / VP / 2010 ----------

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------

--- "Considerando:----------

--- o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Específico "Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/ 2013;----------

--- a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; ----------

--- a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80% para candidaturas submetidas até 30 de Setembro; ----------

--- Proponho: ----------

--- a aprovação do Projecto de Execução do "Centro Escolar de Aveiras de Cima".----------

--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que todas a proposta constantes no Ponto 3 visam a aprovação dos projectos de execução de cada uma das empreitadas.----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 32 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. ---------

3.2. Centro Escolar de Vale do Paraíso – Proposta Nº 33 / VP / 2010 ----------

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------

--- "Considerando:----------

--- o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Específico "Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/ 2013;----------

--- a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; ----------

--- a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80% para candidaturas submetidas até 30 de Setembro; ----------

--- Proponho: ----------

--- a aprovação do Projecto de Execução do "Centro Escolar de Vale do Paraíso". ----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 33 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. ---------

3.3. Centro Escolar de Vale do Brejo – Proposta Nº 34 / VP / 2010 ----------

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------

--- "Considerando:----------

--- o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Específico "Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/ 2013;----------

--- a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; ----------

--- a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80% para candidaturas submetidas até 30 de Setembro; ----------

--- Proponho: ----------

--- a aprovação do Projecto de Execução do "Centro Escolar de Vale do Brejo".----------

--- Interveio o Sr. Presidente esclarecendo que no caso específico do Centro Escolar de Vale do Brejo é baseado numa reconstrução da escola actual, e por isso não há alternativa em termos de aquisição de terreno para se poder fazer num piso só, seria necessário entrar em processo de expropriação e perdia-se a oportunidade da candidatura a fundos comunitários, assim optou-se pela construção de dois pisos, tal qual como os Centros Escolares de Alcoentre e Azambuja.
--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro manifestando a sua posição contra a construção de escolas para o 1º ciclo do ensino básico com dois pisos. Acrescentou que se todo o processo tivesse sido pensado antecipadamente, havia tempo para optar por uma solução melhor.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 34 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. ---------
3.4. Pavilhão Desportivo de Alcoentre – Proposta Nº 35 / VP / 2010 ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando:----------
--- o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Específico "Equipamentos para a Coesão Local – Equipamentos Deportivos" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/ 2013;----------
--- a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; ----------
--- a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80% para candidaturas submetidas até 30 de Setembro; ----------
--- Proponho: ----------
--- a aprovação do Projecto de Execução do "Pavilhão Desportivo de Alcoentre". ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 35 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. ---------
3.5. Praia do Tejo – Proposta Nº 36 / VP / 2010 ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando:----------
--- o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Específico "Acções de Valorização e Qualificação Ambiental" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/ 2013;----------
--- a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; ----------
--- a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80% para candidaturas submetidas até 30 de Setembro; ----------
--- Proponho: ----------
--- a aprovação do Projecto de Execução da "Praia do Tejo". ----------
--- A Proposta n.º 36 / VP / 2010 foi retirada.----------
Ponto 4 – Cedência à CERCI – Flor da Vida de lugar no Mercado Diário de Azambuja – Proposta Nº 31 / V-SL / 2010 ----------
--- O Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------
--- **Proposta** ----------
--- "Considerando o pedido da CERCI – Flor da Vida, para cedência gratuita de um espaço no Mercado Diário de Azambuja, com vista a possibilitar a exposição dos trabalhos executados pela instituição, bem como o escoamento de produtos de agro-pecuária e jardim, produzidos pela

área de formação na valência de formação profissional com os Centros de Actividades Ocupacionais. ----------
--- Considerando a natureza e os fins da entidade requerente e, o trabalho meritório que a Instituição tem vindo a desenvolver no Município. ----------
--- Considerando que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social e cultural – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. ----------
--- Considerando que a referida Instituição ficará isenta do pagamento de qualquer taxa relativa à ocupação do lugar de venda, torna-se necessário submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, por ser o órgão com competência própria para autorizar a isenção de taxas. ----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara delibere autorizar a cedência gratuita da utilização de um lugar de venda no mercado Diário de Azambuja, à CERCI – Flor da Vida, nos termos e condições constantes de protocolo que junto se anexa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta."----------
--- **Protocolo para cedência de um lugar de venda no Mercado Municipal** ----------
--- " Entre, ----------
--- O Município de Azambuja, adiante designado por Município, com sede na Praça do Município, n.º19, 2050-315 Azambuja, com o NIPC 506 821 480 aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim António Ramos, com poderes para o acto, ----------
--- e ----------
--- CERCI – Flor da Vida, adiante designado por Instituição com sede na Rua Frei Jerónimo de Azambuja, n.º 7-A, r/chão, Azambuja, com o NIPC 501 066 152, aqui representada pelo seu Presidente Carlos Alberto Afonso Neto, com poderes para o acto, ----------
--- É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas Cláusulas seguintes: ----------
--- Cláusula Primeira ----------
--- (Objecto e Âmbito) ----------
--- 1. Pelo presente Protocolo, o Município cede, à Instituição de forma gratuita a utilização de um lugar de venda no Mercado Diário todas as sextas-feiras da semana desde que, aquele se encontre em funcionamento. ----------
--- 2. O lugar de venda será indicado pelo funcionário responsável pela organização e funcionamento do mercado, o qual fica encarregue de disponibilizar o uso do mesmo pela Instituição. ----------
--- 3. A Instituição, fica pelo presente autorizada a comercializar no lugar de venda outros produtos para além dos alimentares, designadamente têxteis, cerâmicas, mobiliário etc. ----------
--- Segunda ----------
--- (Prazo de Utilização) ----------
--- 1. O lugar de venda é cedido pelo prazo de um ano, renovável por igual período, caso não seja denunciado por nenhuma das partes. ----------
--- 2. O presente Protocolo pode cessar os seus efeitos no caso de a Instituição não dar ao espaço o uso expresso na cláusula primeira, ou ainda no caso de o Município considerar que as actividades desenvolvidas por aquela são manifestamente diminutas ou desprovidas de interesse. ----------

--- 3. O Protocolo poderá ainda cessar os seus efeitos a todo o momento, por iniciativa do Município, e sem necessidade de invocação de justificação.----------
--- 4. Para efeitos dos números anteriores da presente Cláusula, a parte interessada em fazer cessar os efeitos do presente Protocolo, deverá notificar a outra com antecedência de 60 dias, por meio de carta registada com aviso de recepção para a sede social da respectiva entidade. --
--- Terceira ----------
--- (Obrigações)----------
--- A Instituição obriga-se pelo presente protocolo a dar cumprimento a todas as disposições legais e regulamentares que disponham sobre o Mercado Diário, designadamente o Regulamento Municipal do Mercado Diário de Azambuja, aplicável, com as necessárias adaptações ao uso que aqui foi convencionado."----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio esclareceu que o presente protocolo visa a cedência gratuita à CERCI de um lugar de venda no Mercado Diário de Azambuja, para exposição de trabalhos executados e comercialização de produtos de agro-pecuária e jardim produzidos pela área de formação da instituição. ----------
--- Uma vez posta a votação foram a Proposta n.º 31 / V-SL / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade.----------
Ponto 5 – Indemnização – Proposta Nº 32 / V-SL / 2010 ----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando:----------
--- que os requerentes Rodoaveiras Transportes, Lda. e Ana Sofia Félix Pires reclamaram da autarquia o pagamento de danos causados nas suas viaturas provocados pelo embate num buraco existente na estrada EM641 Casais de Baixo, conforme se comprova pelos autos de notícia que se juntam à presente proposta;----------
--- que é competência do Município a manutenção e conservação de redes de circulação, tal como resulta da alínea f) do nº 2 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais;----------
--- que não é possível participar a ocorrência dos dois acidentes à Companhia de Seguros com a qual a Autarquia tem contratado uma apólice de seguros de responsabilidade civil para ocorrência deste tipo de sinistros, uma vez que o valor dos danos sofridos 156,60€ e 162,00€ é inferior ao valor da franquia (250,00). ----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara Municipal delibere ressarcir a Rodoaveiras Transportes, Lda. no valor de 156,60€ (cento e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos) e Ana Sofia Félix Pires no valor de 162,00€ (cento e sessenta e dois euros) de acordo com os orçamentos apresentados e que se junta à presente proposta."----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio esclareceu que a presente proposta visa o pagamento de duas indemnizações, no valor de 156,60€ e 162€, por danos causados em viaturas provocados pelo embate num buraco existente na estrada EM641, em Casais de Baixo. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes dizendo que o problema tem que ver com as descargas que vêm da Quinta da Fonte do Pinheiro. A Câmara já realizou obras de melhoramento para tentar resolver o problema, mas tem conhecimento que o problema persiste. ----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio respondeu que o serviço do DIOM está a providenciar um projecto para levantamento da cota da passagem hidráulica, que não pode ser rebaixada devido ao cano da EPAL. Vai ser construída uma lomba grande, que já tem projecto e um orçamento de 47.000€. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro questionando se não existe um seguro para este tipo de casos ----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio respondeu que a franquia do Seguro são 250,00€, tudo o que seja abaixo desse valor é assumido pela Câmara. Informou que a CIMLT está a preparar o lançamento de concurso público na área dos seguros, de modo a abranger todos os seus Municípios.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 32 / V-SL / 2010 aprovada por unanimidade. ------
Ponto 6 – Protocolos com as Junta de Freguesia e IPSS, no âmbito da Educação – Proposta Nº 26 / V-AMF / 2010 ----------
--- Os Srs. Vice-presidente e Vereador Silvino Lúcio não participaram na discussão e votação da presente proposta por pertencerem aos Corpos Dirigentes das Instituições. ----------
--- A Sra. Vereador Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -------
--- "Considerando:----------
--- 1. As responsabilidades do Município em matéria de Educação, nomeadamente ao nível de refeições e pessoal não docente;----------
--- 2. A abertura do novo Jardim-de-infância em Vila Nova de São Pedro; ----------
--- 3. O funcionamento, durante o próximo ano lectivo, de uma turma de alunos condicionais na EB1 de Casais da Lagoa;----------
--- 4. A capacidade das Junta de Freguesia e das IPSS´s darem, localmente, uma resposta mais pronta e eficiente a estas necessidades. ----------
--- Proponho: ----------
--- a aprovação das minutas dos Protocolo anexos com as seguintes entidades: Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro e Aveiras de Baixo e Centros Sociais e Paroquiais de Alcoentre e Aveiras de Baixo." ----------
--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira esclarecendo que a presente proposta visa o estabelecimento de protocolos com a Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro e o Centro Social e Paroquial de Alcoentre, com o Centro Social e Paroquial e Aveiras de Baixo e com a Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, para apoio ao desenvolvimento de actividades lectivas e para o fornecimento de suplementos alimentares e refeições aos alunos do jardim-de-infância de Vila Nova de São Pedro e das escolas do 1º ciclo do ensino básico de Aveiras de Baixo e Casais da Lagoa.----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes sugeriu que os protocolos assegurem que o técnico do Município responsável pela área das refeições escolares possa visitar, quer a cozinha, quer o local das refeições sempre que assim o entenda. ----------
--- O Sr. Vereador José Gabirro informou que existem serviços competentes e técnicos devidamente certificados, nomeadamente no Centro de Saúde ou os médicos veterinários, além da ASAE, para fazer este tipo de fiscalização.----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes respondeu que, passa a ser legal a partir do momento que a Câmara celebra os protocolos com as entidades, todas as condições que nele vêm expressas, por isso entende que deve constar de uma das cláusulas dos protocolos. Sabe que tem havido cuidado da Câmara e da Técnica do Município relativamente a esta matéria, mas desta forma não tem que ficar dependente de autorização de entrada por parte das instituições. ----------
--- Interveio o Vereador José Elias Gabirro manifestando a sua discordância pois entende que qualquer fiscalização só pode ser feita por quem está legalmente habilitado.----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira acolheu a sugestão do Sr. Vereador Jorge Lopes e a cláusula quinta do protocolo com o Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo passou a ter a

seguinte redacção: "Deverá ser preenchido e enviado mensalmente para a Divisão de Educação da Câmara Municipal de Azambuja, o relatório diário do refeitório. O Técnico Municipal responsável por esta área poderá visitar a cozinha e o local das refeições sempre que necessário."----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 26 / V-AMF / 2010 e as Minutas de Protocolo aprovadas por unanimidade.----------

Ponto 7 – Atribuição de Apoios: ----------

7.1. GDA – Proposta Nº 66 / P / 2010----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando que o Grupo Desportivo de Azambuja tinha vinda a apresentar, antes das medidas constantes da deliberação nº 45 / P / 2010 (PEC), pedidos de apoios financeiros à Câmara tendo em vista prosseguir com a sua actividade em prole do desporto. ----------

--- Considerando que nas reuniões mantidas, foi manifestado ao GDA que a adopção de medidas tendentes ao saneamento financeiro do clube seria condição para o apoio financeiro solicitado.----------

--- Considerando que o GDA vem agora, através do ofício ref. Direcção/ 2010, de 23 de Agosto de 2010, reforçar o pedido e enumerar um conjunto de medidas de saneamento financeiro, dentre as quais se destacam o pagamento de uma mensalidade por todos os atletas e participantes, para fazer face às despesas de manutenção, conservação e encargos com técnicos. ----------

--- Considerando que o GDA desenvolve uma prática meritória no Município de Azambuja no âmbito da prática desportiva, quer ao nível de competição quer de aprendizagem, com centenas de praticantes nas diversas modalidades. ----------

--- Considerando o risco de suspensão de actividades do GDA por incapacidade financeira de inscrição dos atletas e de fazer face a alguns compromissos imediatos, como é referido no ofício e foi manifestado em reunião com os Órgãos Sociais do GDA.----------

--- Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, a actividades de interesse municipal de natureza desportiva, nos termos do disposto no art. 64º, nº 4, alíneas a) e b) da Lei nº 169/ 99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro e do art. 21º, nº 1, alínea b) da Lei nº 159/ 99, de 14 de Setembro. ----------

--- Proponho: ----------

--- 1. A atribuição de um subsídio de 15.000€ (quinze mil euros) ao Grupo Desportivo de Azambuja, para fazer face à situação descrita no seu ofício ref. Direcção/ 2010, de 23 de Agosto de 2010; ----------

--- 2. Que o GDA se comprometa a: ----------

--- 2.1. até ao fim do mês de Setembro, informar a Câmara sobre a utilização dada à verba em causa; ----------

--- 2.2. até ao fim do corrente ano, apresentar Relatório do impacto das medidas de saneamento financeiro propostas no ofício em referência." ----------

--- O Sr. Presidente esclareceu que se trata de uma situação absolutamente excepcional porque antes de ter sido tomada a decisão de aprovar as Medidas de Contenção, a Direcção do Grupo Desportivo de Azambuja já tinha manifestado, junto da Câmara, as graves dificuldades financeiras por estava a passar. Na altura referiu a necessidade da colectividade tomar algumas medidas que levassem os beneficiários a suportar um pouco dos custos inerentes ao funcionamento das modalidades. O GDA tem centenas de participantes nas mais diversas

modalidades e em termos desportivos é um clube que tem uma acção meritória ao nível de competição e também ao nível de formação das camadas mais jovens. No último mês foi abordado por elementos do GDA que expuseram a situação financeira da colectividade e que afirmaram que a menos que houvesse a atribuição de um apoio financeiro, não teriam condições para fazer a inscrição de atletas para a próxima época desportiva, por isso suspenderiam a actividade do GDA. Assim propõe a atribuição, a título excepcional, de um apoio financeiro no valor de 10.000€, com a obrigatoriedade do GDA informar a Câmara sobre a utilização da verba em causa e apresentar um relatório de impacto das medidas de saneamento financeiro.----------

--- Interveio o Vereador Jorge Lopes dizendo que as situações excepcionais obrigam a medidas excepcionais e que não poderia concordar mais com a necessidade do GDA ter um subsídio extraordinário, que não deve ser no montante apresentado porque a Câmara tem que começar a separar o "trigo do joio".----------

--- O GDA, ao longo das suas dezenas de anos de história, tem dado alegrias ao Concelho de Azambuja, no sentido de ter campeões nacionais nas mais variadas modalidades, desde a pesca ao ténis de mesa e mais recentemente nas modalidades de karaté e tiro com arco. Por isso é que, grande parte dos atletas abrangidos pelas bolsas de mérito desportivo, são atletas do GDA. Esta tem sido a colectividade com maior expressão desportiva do Concelho de Azambuja, que agora, em função dos compromissos legais, obrigam a colectividade a despender de milhares de euros para garantir as inscrições de atletas e professores, as assistências médicas, etc. Em 02 de Agosto, o GDA, não obstante as medidas de saneamento financeiro, já tinha um défice de 12.961€, por isso pede à Câmara para que o subsídio seja reforçado com mais 5.000€, totalizando 15.000€ e que o GDA seja obrigado a apresentar resultados concretos da sua actividade.----------

--- O Sr. Presidente concordou com o reforço da verba a atribuir ao GDA, passando a proposta a ter a seguinte redacção: "1. a atribuição de um subsídio de 15.000€ (quinze mil euros) ao Grupo Desportivo de Azambuja, para fazer face à situação descrita no seu ofício ref. Direcção/ 2010, de 23 de Agosto de 2010". Informou que brevemente serão apresentadas novas normas de apoio às colectividades, que privilegiam as que têm uma actuação efectiva no terreno. Acrescentou que irá oficiar o GDA, na sequência da presente deliberação e por falta de protocolo, informando que a atribuição do subsídio será condicionada à sua aceitação das cláusulas propostas. ----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 66 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------

7.2. IPSS – Proposta Nº 29 / VP / 2010----------

--- Os Srs. Vice-presidente e Vereador Silvino Lúcio não participaram na discussão e votação da presente proposta por pertencerem aos Corpos Dirigentes das Instituições. ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando que:----------

--- é atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações;----------

--- nos termos da alínea a), do nº 4, do art. 64º da Lei das Autarquias Locais é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que promovam no Município fins de interesse público.----------

--- Propõe-se:----------

--- A atribuição dos subsídios em baixo mencionados, às IPSS´s do Concelho de Azambuja: -----

--- Centro Social e Paroquial de Azambuja ----------13.040,00€

--- Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo ---------- 3.960,00€

--- Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima----------10.860,00€

--- Centro Social e Paroquial de Alcoentre ---------- 4.500,00€

--- Santa Casa da Misericórdia de Azambuja ----------10.860,00€
--- Casa do Pombal – A Mãe---------- 1.920,00€
--- Associação do Centro de Dia para a Terceira Idade "Nossa Senhora do Paraíso---- 2.300,00€
--- Casa do Povo de Manique do Intendente ---------- 2.580,00€
--- CERCI – Flor da Vida ----------39.029,86€
--- TOTAL---------- 89.049,86€

--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a proposta foi apresentada mais tardiamente devido às medidas de contenção do Município, pois tiveram que ser feitas algumas alterações aos montantes a atribuir às IPSS´s. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro dizendo que considerava a Santa Casa da Misericórdia uma das IPSS´s mais ricas do país, uma vez que tem o monopólio dos jogos, o que lhe dá milhões de euros. ----------

--- O Sr. Vice-presidente respondeu que, em relação à Santa Casa da Misericórdia de Azambuja e a todas as outras IPSS´s, o montante atribuído é fruto de um estudo, que inclui cada uma das valências da instituição e o número de beneficiários. É atribuído por cada valência 1.500€ e por cada utente 25€.----------

--- O Sr. Vereador José Gabirro acrescentou não pôr em causa a presente proposta, mas pensa que futuramente a Câmara deverá verificar se a Santa Casa não tem condições para ser auto-suficiente.----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes lembrando que já tinha manifestado a sua discordância com o corte de verbas a atribuir às IPSS´s do Concelho aquando da discussão e votação das Medidas de Contenção para o Município de Azambuja. Acrescentou que as IPSS´s prestam um dos serviços mais importantes ao nível da acção social, quer a crianças, quer aos idosos, quer a pessoas com deficiência. ----------

--- Questionou se a situação financeira da Câmara não lhe permite manter os valores de atribuição de subsídios ordinários em valores idênticos aos do ano passado, pois admite que não seja feita uma actualização de valores.----------

--- Na medida em que, mais à frente se pretende aprovar o alcatroamento do espaço adjacente ao campo de futebol do Vilanovense, entende que a mensagem da Câmara vai no sentido de dizer às pessoas (idosos, crianças e deficientes) que têm menos importância que o alcatroamento de um parque de estacionamento. Por isso apela à alteração da proposta, para que sejam mantidos os valores atribuídos há um ano. ----------

--- O Sr. Presidente respondeu que a Câmara apoio os idosos, crianças e deficientes, tanto que a proposta propõe a atribuição de 89.049,86€ às IPSS´s do Concelho. Pretende-se apenas regrar a atribuição de apoio social que é dado directamente às instituições, pois tal como ficou combinado as verbas economizadas seriam canalizadas para o apoio a carenciados, outra forma de apoio social que não é directamente prestado pelas instituições. Há que haver uma repartição equitativa de esforços.----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes reafirmando que é preciso tratar de forma diferente aquilo que é diferente, a atitude da Câmara em relação ao assunto é uma atitude de quem entra num supermercado para comprar comer e gasta o mesmo dinheiro a comprar um carro. Pois primeiramente discute-se a redução de apoio às IPSS´s do concelho, para depois se discutir o alcatroamento de um parque de estacionamento de um campo de futebol. Este é um sinal errado para a contenção na gestão financeira da Câmara.----------

--- O Sr. Presidente respondeu que já cortou o mais possível, o plano de austeridade prevê um corte nas despesas específicas da Câmara, na ordem de 1 milhão de euros. O que se pretende não é um corte, é a canalização de verba para apoio a pessoas carenciadas ----------
--- O Sr. Vereador apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: ----------
--- **Declaração de Voto** ----------
--- *"A Coligação pelo Futuro da Nossa Terra a exemplo daquilo que afirmou durante a discussão, quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal, a propósito das medidas do Plano de Austeridade, vem agora reafirmar que é totalmente contra a redução do subsídio ordinário para apoio às IPSS do concelho de Azambuja, tanto mais que quer como tínhamos antevisto quer nas anteriores reuniões de câmara quer na Assembleia Municipal, o Partido Socialista entre defender e apoiar estruturas sociais que defendem as pessoas, e pessoas particularmente pouco beneficiadas e com problemas sociais, entende apostar, canalizar o seu esforço financeiro para obras de betão, nomeadamente porque foi incapaz de convencer os presidentes de Junta a fazerem o corte nos seus orçamentos e nas suas transferências beneficiando assim as pessoas, em vez de beneficiar os interesses de cada uma das Juntas de Freguesia."* ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: ----------
--- **Declaração de Voto** ----------
--- *"A proposta nº 29 / VP / 2010 votada hoje não representa uma diminuição das verbas atribuídas para apoio social por parte da Câmara Municipal de Azambuja, uma vez que como ficou estabelecido quando da aprovação das medidas de austeridade Municipal, se combinou que as verbas referidas seriam canalizadas para apoio a carenciados que não recorrem a instituições de solidariedade social cujo subsídio foi hoje aprovado".* ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 29 / VP / 2010 e as Minutas de Protocolo aprovadas, com quatro votos a favor (Grupos PS e CDU) e uma abstenção (Coligação). ----------

7.3. Cooperativa de Habitação Económica de Azambuja – SOCASA – Proposta Nº 30 / VP / 2010----------

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------
--- **Proposta** ----------
--- *"Considerando que:*----------
--- *a Cooperativa de Habitação Económica de Azambuja – SOCASA, tem nas freguesias de Alcoentre, Azambuja e Vila Nova da Rainha construídos bairros de habitação económica;*---------
--- *o Município desde o início da constituição da mencionada Cooperativa tem vindo a prestar apoio na execução dos projectos desenvolvidos por esta, nomeadamente na comparticipação dos encargos suportados com a execução das infra-estruturas de loteamentos;*----------
--- *há necessidade de proceder à pavimentação de alguns arruamentos nos bairros de habitação económica da SOCASA de Azambuja;* ----------
--- *compete à Câmara Municipal de Azambuja, mediante a elaboração de protocolos, prestar apoio a entidades de promovam obras de interesse municipal – cfr. alínea a) do nº 4 do artigo 64 e artigo 67 da Lei nº 169/ 99, de 18 de Setembro.*----------
--- *Proponho:* ----------
--- *que a Câmara aprove proceder à realização dos trabalhos por administração directa, em diversos arruamentos dos bairros de habitação económica da SOCASA de Azambuja, nos termos do protocolo que junto se anexa."* ----------
--- **Protocolo de Colaboração**----------
--- *Entre* ----------

--- O Município de Azambuja adiante designado por Município, com sede na Praça do Município, nº 19, 2050-315 Azambuja, com o NIPC 506 821 480, aqui representada pelo seu Presidente o Dr. Joaquim António Ramos, com poderes para o acto, e a ----------
--- Cooperativa de Habitação Económica de Azambuja – SOCASA, adiante designada por Socasa, com sede na Rua do Salgueiro, nº 2, r/ch A, em Azambuja, com o NIPC 500 623 821, aqui representada pelo seu Presidente Joaquim Manuel Patrício de Carvalho, com poderes para o acto, ----------
--- acordam em celebrar o presente Protocolo que se rege pelas seguintes Cláusulas: ----------
--- Cláusula Primeira ----------
--- 1. O Município compromete-se a efectuar a pavimentação com mistura betuminosa densa e betão betuminoso numa área aproximada de 5.582,70 m² em vários arruamentos do bairro de habitação da Socasa de Azambuja. ----------
--- 2. Para o efeito o Município procederá ao fornecimento e aplicação de mistura betuminosa, nas quantidades descritas no quadro anexo ao presente protocolo, que totalizam na sua globalidade o valor de 37.177,40€ (sem IVA), disponibilizando ainda todo o equipamento e mão-de-obra necessária. ----------
--- Cláusula Segunda----------
--- O Município compromete-se a realizar os trabalhos supra descritos no prazo máximo de 30 dias. ----------
--- Cláusula Terceira----------
--- No final do prazo referido na cláusula anterior a Socasa compromete-se a disponibilizar a obra ao público."----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que, nos termos do loteamento era obrigatoriedade da SOCASA proceder à pavimentação e arranjos dos espaços públicos, mas neste caso específico a Câmara tomou o encargo de pavimentar o espaço público. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador José Gabirro afirmando estranhar que se faça um protocolo, quando há um ano a responsabilidade era da SOCASA e agora é da Câmara. Acrescentou que considera que deveria ser a SOCASA a proceder ao arranjo e pavimentação, uma vez que o preço das habitações inclui este tipo de trabalhos. ----------
--- O Sr. Presidente respondeu que na prática de habitação cooperativa e económica, a Câmara toma o encargo de pavimentação e arranjos paisagísticos, tal como aconteceu na nova urbanização de Azambuja e de Vila Nova da Rainha, apesar desta tomada de posição nunca ter sido formalizada. O estabelecimento de protocolo prende-se com o facto de segundo as normas legais de imputação de custos contabilísticos em vigor, a Câmara não pode comprar material e afectar pessoal sem haver um centro de imputação de custos. ----------
--- O Sr. Vereador José Gabirro afirmou discordar do procedimento, uma vez que não cumpre as regras estabelecidas para qualquer construtor, pois quando de aprova a construção ficam devidamente escrituradas quais são as responsabilidade de cada uma das partes. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 30 / VP / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por maioria, com seis votos a favor (Grupo PS e Coligação) e um voto contra (Grupo CDU). ------
7.4. União Cultural e Desportiva Vilanovense – Proposta Nº 31 / VP / 2010 ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------
--- **Proposta** ----------
--- "Considerando que:----------

--- a União Cultural e Desportiva Vilanovense tem construído um relvado sintético no campo de futebol propriedade dessa Associação;----------
--- há necessidade de proceder à pavimentação de uma zona adjacente ao mencionado equipamento utilizada como estacionamento; ----------
--- é da competência dos órgãos municipais apoiar a construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local – cfr. artigo 21º, nº 2, alínea c) da Lei nº 159/ 99, de 14 de Setembro;----------
--- compete à Câmara Municipal de Azambuja, mediante a elaboração de protocolos, prestar apoio ao desenvolvimento de actividades de interesse municipal, nomeadamente de natureza desportiva e recreativa, cuja prática seja proporcionada por associações com fins culturais e desportivos – cfr. alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64 e artigo 67 da Lei nº 169/ 99, de 18 de Setembro. ----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara prove proceder à realização dos trabalhos por administração directa, constantes no mapa anexo, a realizar na zona adjacente ao campo de futebol da União Cultural Vilanovense, nos termos do protocolo que junto se anexa."----------
--- **Protocolo de Colaboração**----------
--- Entre ----------
--- O Município de Azambuja adiante designado por Município, com sede na Praça do Município, nº 19, 2050-315 Azambuja, com o NIPC 506 821 480, aqui representada pelo seu Presidente o Dr. Joaquim António Ramos, com poderes para o acto, e a ----------
--- União Cultural e Desportiva Vilanovense, adiante designada por Associação, com sede na Rua Pedro Alves Jaleco, em Vila Nova de São Pedro, com o NIPC 502 811 137, aqui representada pelo seu Presidente Gualter Correia Ramos, com poderes para o acto, ----------
--- acordam em celebrar o presente Protocolo que se rege pelas seguintes Cláusulas:----------
--- Cláusula Primeira ----------
--- 1. O Município compromete-se a efectuar os trabalhos constantes no mapa anexo ao presente protocolo, a realizar na zona adjacente ao campo de futebol da Associação, disponibilizando todo o equipamento e mão-de-obra necessária.----------
--- 2. Para o efeito o Município procederá aos trabalhos descritos no quadro anexo, que totalizam na sua globalidade o valor de 22.968,74€.----------
--- Cláusula Segunda----------
--- O Município compromete-se a realizar os trabalhos supra descritos no prazo máximo de 30 dias.----------
--- Cláusula Terceira----------
--- No final do prazo referido na cláusula anterior a Associação compromete-se a disponibilizar a obra ao público."----------
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta vem no mesmo sentido de ser estabelecido protocolo com a União Cultural Vilanovense para a realização de trabalhos na zona adjacente ao campo de futebol, no valor de 22.968,74€. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 31 / VP / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS), uma abstenção (Grupo CDU) e um voto contra (Coligação).----------
7.5. Junta de Freguesia de Maçussa – Proposta Nº 29 / V-SL / 2010----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando o pedido da Junta de Freguesia de Maçussa que junto se anexa à presente proposta (Doc. 1). ----------
--- Considerando que o Município pretende assumir o pagamento dos consumos de água destinados à rega dos jardins públicos em todas as freguesias do concelho. ----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara delibere aprovar o pagamento de 171,32€ (cento e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos) à Junta de Freguesia de Maçussa de forma a ressarcir o pagamento que a mesma já efectuou junto da Águas da Azambuja." ----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro no valor de 171,32€ à Junta de Freguesia de Maçussa para ressarcimento do valor pago pela Junta à Águas da Azambuja, pelo consumo de água destinado a rega de jardins públicos. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 29 / V-SL / 2010 aprovada por unanimidade. ------
7.6. Junta de Freguesia de Aveiras de Cima – Proposta Nº 30 / V-SL / 2010 ----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando a aprovação em 08/09/2009 por unanimidade da proposta nº 91 / P / 2009 que se junta à presente proposta (Doc. 1). ----------
--- Considerando o pedido que a Junta de Freguesia de Aveiras de Cima dirigiu ao Município para reembolso de uma parte da verba atribuída no âmbito da mencionada proposta, conforme documento que se anexa (Doc. 2). ----------
--- Considerando que o pedido agora apresentado pela Junta é relativo a despesas com equipamentos necessários ao funcionamento do edifício e, não à conclusão da obra do edifício sede da Junta, conforme foi aprovado no âmbito da referida proposta. ----------
--- Considerando que, apesar da mencionada proposta referir que o subsídio se destinava à conclusão do edifício, a verdade é que se pretendia apoiar e atribuir à Junta uma verba de 35.200,00€ para aquisição de todos os materiais e equipamentos necessários ao funcionamento e inauguração do edifício. Aliás, prova desse facto é o teor do ofício que aquela entidade dirigiu à Câmara a 05/06/2009 e, no qual se solicitava o apoio financeiro para aquisição de equipamento e não para conclusão da obra, conforme documento anexo ao expediente da proposta supra. ----------
--- Proponho: ----------
--- que nos termos e com os fundamentos supra a Câmara ao abrigo do disposto no ponto 2 da proposta nº 91 / P / 2009 delibere autorizar o pagamento à Junta da quantia de 5.765,63 (cinco mil e setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), uma vez que para o efeito foram apresentados os documentos comprovativos das respectivas aquisições; ----------
--- delibere ainda proceder à rectificação do teor da proposta nº 91 / P / 2009, designadamente no ponto nº 1 da mesma, passando a ter a seguinte redacção: ----------
--- "1. A atribuição à Junta de Freguesia de Aveiras de Cima de um subsídio de 35.200,00€ (trinta e cinco mil e duzentos euros) para fazer face às despesas com a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento do edifício sede da Junta de Freguesia." ----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro no valor de 35.200€ à Junta de Freguesia de Aveiras de Cima para fazer face às despesas com a aquisição de material e equipamento necessários ao funcionamento da sua sede. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 30 / V-SL / 2010 aprovada por unanimidade. ------
Ponto 8 – Informações ----------

8.1. Informação N.º 7 / P / 2010----------
--- *"Assunto: Modificação ao orçamento* ----------
--- *Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2009 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do nº 3, do art. 65º, do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 4 de Agosto, que se anexam:*---
--- *7ª Alteração ao Orçamento da Despesa*----------
--- *7ª Alteração ao Plano de Actividades* ----------
--- *7ª Alteração ao Plano de Investimentos."* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
8.2. Informação N.º 8 / P / 2010----------
--- *"Assunto: Modificação ao orçamento* ----------
--- *Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2009 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do nº 3, do art. 65º, do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 13 de Agosto, que se anexam:* -
--- *8ª Alteração ao Orçamento da Despesa*----------
--- *8ª Alteração ao Plano de Actividades* ----------
--- *8ª Alteração ao Plano de Investimentos."* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
8.3. Departamento Administrativo e Financeiro ----------
--- *Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 13 de Agosto de 2010*----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
8.4. Departamento Administrativo e Financeiro ----------
--- *Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 27 de Agosto de 2010*----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
8.5. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento ----
--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 13/08/2010 a 26/08/2010* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
8.6. Vereador António José da Fonseca Nobre ----------
--- *Assunto: Pedido de suspensão de mandato de 31 de Agosto de 2010 a 28 de Fevereiro de 2011*----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- **Encerramento** ----------
--- Eram dezoito horas quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ----------
--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada.----------